

PROCESSO N. 5292/2018

CONCORRÊNCIA N. 01/2018

OBJETO: Contratação de CONCESSÃO para prestação dos serviços públicos de conservação, recuperação, manutenção, implantação de melhorias e operação de rodoviária dos trechos de rodovias estaduais, pelo prazo de 30 (trinta) anos, a seguir discriminados: Lote 1: Alto Araguaia - Trechos da Rodovia MT 100 - Extensão: 111,9 km. Lote 2: Alta Floresta - Trechos da Rodovia MT 320 e MT 208 - Extensão: 188,20 km. Lote 3: Tangará da Serra - Trechos das Rodovias MT 246, MT 343, MT 358 e MT 480 - Extensão: 233,20 km.

Caderno de Resposta n. 04

Questionamento:

A empresa X , inscrita no CNPJ sob o nº ----, com sede à Rua -----, na cidade de ----- é a empresa do Grupo y que controla também a empresa X.

Sendo assim, solicitamos o pedido de esclarecimento abaixo:

Sendo a empresa licitante subsidiária integral (100% das cotas), podemos comprovar o patrimônio líquido através de sua controladora?

Resposta:

SIM, a empresa licitante subsidiária (100% das cotas) poderá comprovar ser patrimônio líquido através da sua controladora.

Questionamento:

A empresa X, inscrita no CNPJ: --, holding que desenvolve, implanta e explora projetos na área de ----- que controla também as empresas y e z.

Sendo assim, solicitamos o pedido de esclarecimento abaixo:

Podemos participar da respectiva concorrência 01/2018 com a nossa Holding X?

Resposta:

SIM. Poderá participar da concorrência 01/2018 com a Holding.

Cuiabá, 14 de fevereiro de 2018.

Samara Brant Ferreira
Presidente
(ORIGINAL ASSINADO)

Elizio Antunes da Silva Filho
Membro
(ORIGINAL ASSINADO)

Paulo Roberto Santos Dorilêo
Membro
(ORIGINAL ASSINADO)